

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Portaria Nº 001 / 2022 – EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

O Diretor Escolar da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, INEP 23246731, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LÍNGUA PORTUGUESA	80 H
ESPAÑHOL	40 H
INFORMÁTICA BÁSICA – LEI	40 H
HISTÓRIA	40 H
MATEMÁTICA	80 H
QUÍMICA	40 H
BIOLOGIA	40 H

OBSERVAÇÃO: O PROFESSOR SELECIONADO TERÁ SUA CARGA HORÁRIA COMPLEMENTADA COM DISCIPLINAS DA BASE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO PRÓPRIAS DA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

BANCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS:

- CRISTIANE LIMA ALCANTARA AGUIAR – Coordenadora Escolar
- ALAN JÚNIOR FERREIRA DE ABREU – Professor Efetivo de Língua Inglesa

BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS:

- ROZANGELA BRITO AZEVEDO – Professora Efetiva de História
- RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA – Diretor Escolar

BANCA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA:

- DIEGO CUNHA NERY – Coordenador Escolar
- FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DE SOUSA – Professor Efetivo de Matemática

BANCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS (INFORMÁTICA BÁSICA):

- JAKELINE LIMA DE ABREU – Coordenadora Escolar
- RAIMUNDO NONATO DE SOUSA – Coordenador dos Cursos Técnicos de Informática e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na Secretaria da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, localizada na Rodovia Ce 325, S/N, Cravatá, Pacujá-CE, no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:30 às 16:30h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	GÊNEROS TEXTUAIS
INFORMÁTICA BÁSICA	HISTÓRIA DA INFORMÁTICA
HISTÓRIA	PRÉ-HISTÓRIA
MATEMÁTICA	TRIGONOMETRIA NO TRIANGULO RETÂNGULO.
QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA
BIOLOGIA	BIOLOGIA CELULAR
ESPAÑHOL	GRAMÁTICA BÁSICA: PRONOME PESSOAL E INTERROGATIVOS LETRAS E SONIDOS DEL ESPAÑHOL: ALFABETO.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07 a 13 de Janeiro de 2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	13 de janeiro de 2022. A partir das 16:30h
Apresentação de Recursos	14 de janeiro de 2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17 de janeiro de 2022.
Apresentação do Plano de Aula	18 de janeiro a partir de 8:00h, PRESENCIALMENTE , por ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	19 de janeiro de 2022 a partir das 16h.
Recursos ao Resultado da Primeira Etapa	20 de janeiro de 2022.
Análise de Currículos	20 de janeiro de 2022.
Resultado Preliminar da Seleção	21 de janeiro de 2022 a partir das 16h.
Recursos ao Resultado Preliminar	24 de janeiro de 2022.
Resultado Final da Seleção	25 de janeiro de 2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26 de janeiro de 2022.

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos **PRESENCIALMENTE** na Secretaria da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, localizada na Rodovia Ce 325, S/N, Cravatá, Pacujá-CE, no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:30 às 16:30h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da

Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Pacujá-CE, 07 de janeiro de 2022.

Raimundo de Moura Oliveira

Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E Nº 115 - 25/06/15 - Mat. 15899611
EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar